



RE. /GB JAGUARÁ MACHADO FEU Nº 25/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

JAGUARÁ MACHADO FEU, Vereador nesta Egrégia Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, REQUERER que seja encaminhado à **Secretaria de Esporte e Lazer**:

Assunto: Solicitação de substituição de aparelhos da Academia Popular da Praça do Bairro Lagoa Park – Linhares/ES

Atendendo às solicitações dos moradores e usuários do espaço, requer-se a substituição de aparelhos da Academia Popular instalada na praça do Bairro Lagoa Park, neste município.

Justificativa:

Os aparelhos da Academia Popular encontram-se, em sua maioria, quebrados e sem condições de utilização, apresentando avarias que oferecem riscos aos usuários e inviabilizam a prática segura de atividades físicas.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente pedido à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que proceda com a avaliação técnica e a substituição dos equipamentos da Academia Popular da referida praça, garantindo segurança, funcionalidade e a adequada utilização do espaço público.

Nestes termos,
pede deferimento.

Linhares/ES, 19 de fevereiro de 2026.

**JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, I da Lei 14.063/2020. @jaguaradasaude@camaralinhaires.es.gov.br





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 20/02/2026 10:05

Checksum: **AAC9CE61FC5362F7D2575BDCFFCA060A8C9F6D55464AD76417605573D1BF4ED6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.